

Fato

cancelado

PORTARIA Nº *477*

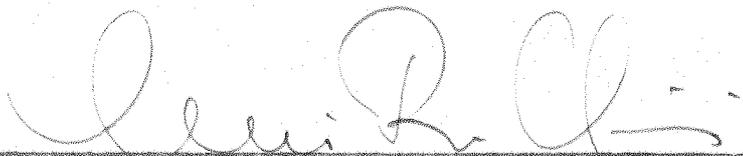
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar sem efeito a Portaria nº 450, que estendeu a Jurisdição dessa Zona Eleitoral, 30ª, sediada em RIO VERDE, à 35ª, sediada em BALIZA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de abril de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
9-6-954
Spencer*